

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO

01.1 - Constitui objeto desta Dispensa de licitação para SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição		Quant.	UNID.	Valor	Valor Total
					Unitário	
1	SERVIÇO	DE	01	SERV.	R\$ 5.350,00	R\$ 5.350,00
	CAPACITAÇÃO	SOBRE				
	ACOLHIMENTO					
	INSTITUCIONAL	DE				
	CRIANÇAS	E				
	ADOLESCENTES					
Total						R\$ 5.350,00

02 – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

02.1 - A execução dos serviços deverá cumprir o previsto neste termo e as determinações da Secretarias Municipais de Assistência Social e Educação Profissionalizante.

03- DOS PREÇOS

03.1– O valor a ser pago pela referida contratação será de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

04- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO



CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

04.1 O pagamento será efetuado em até o 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF - FGTS.

05 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.1– A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

10.004.08.243.0023.6005 Manter a Casa Lar

861 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DECISÃO:

Encaminho a Senhora Prefeita, ordenadora de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no caput do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, conforme tabela.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Andirá, 18 de junho de 2019.

TATIANE APARECIDA MARCHIORI

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 12.587/2019



CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2019, Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 13.487.685/0001-94, no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) para SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

.

Andirá, 25 de junho de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



CGC/MF - 76.235.761/0001-94 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail www.andira.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

a) Processo nº 133/2019

b) Licitação nº 040/2019

c) Modalidade: Dispensa de Licitação

d) Data da homologação: 26/06/2019

e) Data da Adjudicação: 26/06/2019

f) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO SOBRE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, ATENDENDO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

g) Vencedor: HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA

h) Valor total: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete da Prefeita, em 26 de junho de 2019.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal